

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários para atuarem no Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0009-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 600, CEP 89.600-000, Bairro Centro, Joaçaba/SC, faz saber a todos os seus funcionários que estão abertas as inscrições para o processo de seleção mediante Aviso Público, para as vagas abaixo indicadas, nos termos e condições previstas neste edital.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **13/07/2020 a 16/07/2020**, no horário de atendimento das 13h30 às 17h, no Setor de Recursos Humanos do HUST, Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba/SC CEP. 89.600-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
  - 1.2.1 Ser funcionário da Funoesc.
  - 1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.
  - 1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.
- 1.3 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado, bem como prova documental que cursou conteúdos equivalentes ou correlatos à(s) vaga(s) que está(ão) se candidatando.
- 1.4 A escolaridade e habilitação serão analisadas de acordo com a exigência da vaga, devendo ser obtida em instituição nacional. Se estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **16/07/2020.**



#### 2 DA VAGA

#### 2.1 Auxiliar de Faturamento

Número de Vagas	01 (uma);
Carga Horária	44 (quarenta e quatro) horas semanais;
Turno	Matutino e vespertino;
Escolaridade	Ensino Médio Completo;
Local de Trabalho	Faturamento;
Atividades	<ul> <li>a) Receber prontuários (ambulatoriais e internados);</li> <li>b) Realizar desenvolvimento da cobrança de medicações, materiais, e honorários médicos;</li> <li>c) Efetuar a cobrança através de lançamentos nos sistemas de informação;</li> <li>d) Revisar os prontuários afim de verificar falta de carimbos e assinaturas e arquivar os prontuários;</li> <li>e) Executar, analisar e controlar planilhas, formulários e relatórios;</li> <li>f) Atendimento ao público interno, atendimento do telefone;</li> <li>g) Operar os módulos do sistema de informação e de comunicação do setor, entre outras atividades relacionadas a função.</li> </ul>
Salário	R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais);
Documentação Específica	Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

# 3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:
- a) Responsável do setor;
- b) Representante do setor de Recursos Humanos indicado pela Coordenadora Geral;
- c) Psicólogo.
- 3.2 Neste processo seletivo será levado em consideração:
- a) Análise do Currículo;
- b) Entrevista.

# 4 DA SELEÇÃO



- 4.1 O processo de seleção ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- a) A primeira fase, com a análise de currículo;
- b) A segunda fase, com a entrevista.
- 4.1.1 **Primeira fase**: Análise do currículo:
- 4.1.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada internamente, no dia 17/07/2020 e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências estabelecidas neste Aviso Público, com a juntada dos documentos e demais itens.
- 4.1.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **17/07/2020**, na internet, página principal do HUST, no site http://www.hust.org.br e na página principal da Unoesc, no site http://www.unoesc.edu.br.
- 4.1.2 Segunda fase: Entrevista
- 4.1.2.1 A Entrevista será realizada no dia <u>21/07/2020</u>, a partir das 08h30min no Setor de Recursos Humanos do HUST, e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:
- Experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- Projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- Disponibilidade para o cargo: 0 a 1 ponto.
- 4.2 Serão considerados aprovados na segunda fase aqueles que obtiverem nota maior de 06 pontos e a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.
- 4.3 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:
- a) na maior média da primeira fase;
- b) tiver maior idade.

# 5 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **22/07/2020** na internet, página principal do HUST, no site http://www.hust.org.br e na página principal da Unoesc, no site http://www.unoesc.edu.br.

### 6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.



6.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### 7 DO PRAZO DE VALIDADE

- 7.1 O prazo de validade deste Aviso Público perdurará até a ocupação do cargo objeto do presente procedimento, a contar da data de publicação do resultado final.
- 7.2 Após o término do período de validade o Aviso Público perderá seu efeito.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A classificação no Aviso Público não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na função. Fica a concretização da contratação na função fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do HUST.
- 8.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.
- 8.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e do HUST.
- 8.5 O HUST poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 8.6 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Diretor Geral do HUST.
- 8.7 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 08 de julho de 2020.

## Alciomar Antonio Marin Diretor Geral